

Araçariguama, 23 de março de 2026.

**Ofício nº 045/2026 – GP**

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, à apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei;

**PROJETO DE LEI Nº 007, DE 23 DE MARÇO DE 2026**, Dispõe sobre a denominação dos logradouros da Vila Apsu, no Bairro Da Lagoa, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

**RODRIGO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Araçariçuama, 23 de março de 2026.

**MENSAGEM Nº 475/2026**

**PROJETO DE LEI Nº 007/2026**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a denominação dos logradouros da Vila Apsu, no Bairro Da Lagoa, e dá outras providências.”*

A presente propositura tem como objetivo nomear os logradouros situados no Bairro Da Lagoa, para facilitar a identificação e localização dos mesmos, melhorar a organização urbana e auxiliar na gestão administrativa e de serviços, bem como para solicitar o Código de Endereçamento Postal.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida política-administrativa, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei, para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

**RODRIGO DE ANDRADE**  
Prefeito do Município

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV**  
DD. Presidente da Câmara de Araçariçuama

## PROJETO DE LEI Nº 007, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação dos logradouros da Vila Apsu, no Bairro Da Lagoa, e dá outras providências.

**RODRIGO DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**Rua Lua**” o logradouro conhecido como Rua 1, localizada no Bairro Da Lagoa, com 1.492,94 metros lineares, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Fica denominada “**Rua Vênus**” o logradouro conhecido como Rua 2, localizada no Bairro Da Lagoa, com 167,68 metros lineares, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Fica denominada “**Rua Jupiter**” o logradouro conhecido como Rua 3, localizada no Bairro Da Lagoa, com 136,71 metros lineares, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** O Departamento Municipal responsável providenciará afixação das placas denominativas, para a perfeita identificação das respectivas Ruas.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 23 de março de 2026.

**RODRIGO DE ANDRADE**  
Prefeito

## **Memorial Descritivo dos Logradouros**

### **Vila Apu**

### **Bairro da Lagoa**

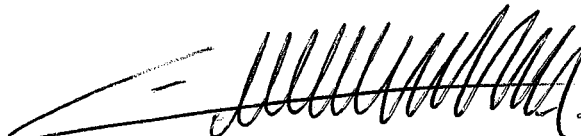
**Rua 01 (Rua Lua). Um Logradouro Público Municipal, sendo esta com 10 metros de Largura média, 1.492,94m metros de Comprimento e Área de 10.770,33m<sup>2</sup>.**

**Rua 02 (Rua Vênus). Um Logradouro Público Municipal, sendo esta com 10 metros de Largura média, 167,68m metros de Comprimento e Área de 789,81m<sup>2</sup>.**

**Rua 03 (Rua Jupiter). Um Logradouro Público Municipal, sendo esta com 10 metros de Largura média, 136,71m metros de Comprimento e Área de 991,78m<sup>2</sup>.**

**A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.**

**Araçariguama/SP, 26 de janeiro de 2026.**



**Responsável Técnico:**

**Eros Ulisses de Mattos Machado**

**Setor de Topografia**

